



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA Nº 140, 25 de Abril de 2024

Designa gestor e fiscal para realizar as atividades de controle e acompanhamento da contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de manutenção em veículos da marca Toyota, conforme OS 002/2024 - Processo 07.017.203587/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle e acompanhamento da contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de manutenção em veículos da marca Toyota, conforme OS 002/2024 - Processo 07.017.203587/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado JOSE ROMULO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 0164, como gestor e fiscal do processo de contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de manutenção em veículos da marca Toyota, conforme OS 002/2024 - Processo 07.017.203587/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 25/04/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)